



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 6 de agosto de 2025 .

De: Comissão de Justiça
Para: Seção de Expediente - Projetos

Referência:
7512/2025
Projeto de Lei Ordinária nº 418/2025

Autoria: Dylan Dantas

Ementa: Autoriza, no âmbito do Município de Sorocaba, a adoção de medidas para internação compulsória de dependentes químicos em situação de rua, bem como ações de acolhimento, assistência, reinserção social e formalização de parcerias institucionais, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer da CJ
Ação realizada: Parecer pela Inconstitucionalidade / Ilegalidade
Descrição:
Próxima Fase: Pronto para incluir na Ordem do dia

Responsável pela Tramitação: TICIANA NAIME



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500310030003000350033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500310030003000350033003A005400

Assinado eletronicamente por **TICIANA NAIME** em **06/08/2025 15:07**

Checksum: **5493975B545476E51CFE67A2C5ECAEBAD288279774C28B29F93D828CA7B92212**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500310030003000350033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.